



PORTARIA Nº 10.519, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza Licença Prêmio por assiduidade para a Servidora Mônica Orsolin Galvani.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como, tendo em vista o art. 93 e art. 94 § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA**, a Servidora Mônica Orsolin Galvani, detentora do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, a afastar-se das funções para o gozo de licença prêmio por assiduidade, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de setembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo quinquenal de 01.07.2011 a 30.06.2016, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de agosto de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

